



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.447 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

**- Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**Fábio Antonio Fiúza de Barros – Fabinho Mazola**”, a Quadra Poliesportiva existente nas dependências da EMEF “Profº Firmo Antonio de Camargo Del Fiol”, localizada no Jardim Planalto.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de setembro de 2010.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/09/2010.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. **José Manoel Correa Coelho – Manu e José Tarcísio Ribeiro**  
(Ofício nº. 497/2010, da Câmara Municipal de Tatuí).